



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

AVISO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 217/2025, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Parecer Jurídico às folhas 28/29 do Processo Administrativo em tela, e adjudicação de fl.57. A referida contratação é custear despesas recarga de vale transporte, para FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA. Empresa a ser adjudicada: VIAÇÃO ITAPETINGA, no valor total de R\$ 1.944,80 (um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Isto posto, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da contratação por inexigibilidade de licitação.

Barra Mansa/RJ, 29 de abril de 2025.

JOSEANE A. RICARTE DE SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rua Luiz Ponce, n.º 263 – Centro
Barra Mansa/RJ – C.E.P.: 27.310-400
28.695.658/0001-84// edital@barramansa.rj.gov.br
0 (**24) 2106-3456